



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
ORÓS-CE 11 104 2019

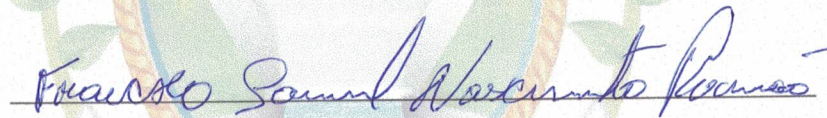

Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 045/2019

O vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossas Excelências nos termos das disposições do Regimento Interno desta casa legislativa – **REQUERER** - após aprovação em plenário **QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS SOLICITANDO:**

- DETERMINAR AO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DA CARNE ENTRE O ABATEDOURO DA CIDADE DE ICÓ ATÉ A CIDADE DE ORÓS, QUE ADQUIRA E DISPONIBILIZE UMA CÂMARA FRIA PARA O ACONDICIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DA CARNE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO DE ORÓS..

Orós-Ceará em 08 de ABRIL de 2019



FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO

Vereador

MUNICÍPIO DE ORÓS

JUSTIFICATIVA: É crítica a situação atual do transporte da carne entre o matadouro de Icó e o mercado e Orós, tendo em vista que inexistem condições de conservação do produto que vem a deriva sobre a carroceria de um veículo coberto apenas com uma lona, mas sem as devidas cautelas de higiene dos produtos destinados ao consumo humano. Como o veículo é pago pela Prefeitura de Orós, nada mais oportuno que a vigilância sanitária efetue uma séria fiscalização, exigindo que o proprietário adquira uma câmara fria, bem como o gestor determine a aquisição da câmara fria como condição para continuar efetuando o serviço.